

Município

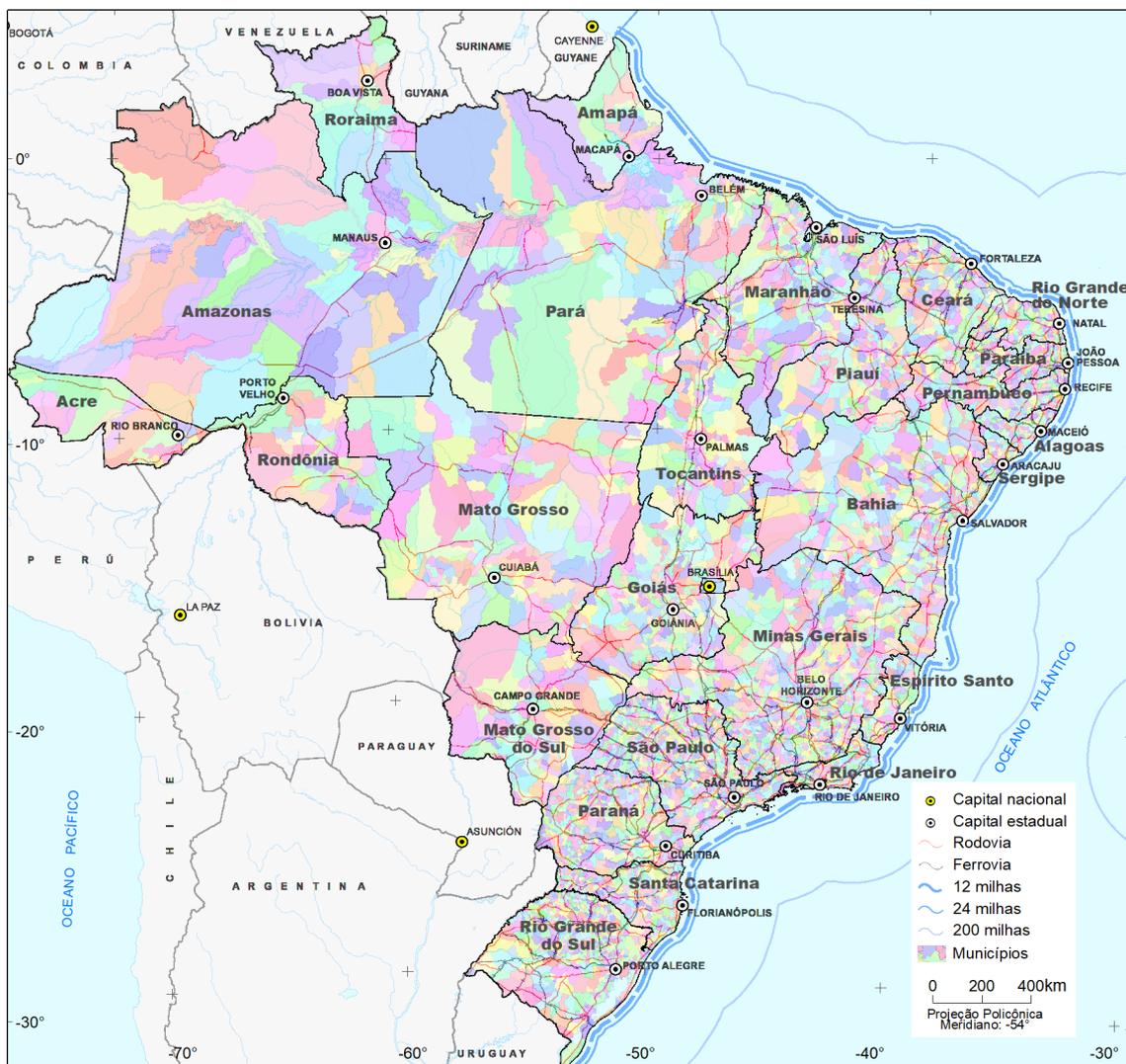
Ciclo de atualização da definição/legislação	Anual
Última atualização da definição/legislação	2013
Ajustado à malha territorial de referência	2022
Quantitativo de unidades do recorte	5 568
Próxima divulgação	2024 (ajuste à malha territorial)
Quantitativo de Municípios relacionados	5 568
Publicação/legislação de referência	Constituição Federal do Brasil, de 1988, e leis estaduais

Definição

Os Municípios constituem as unidades federativas autônomas de caráter local. Sua criação, incorporação, fusão ou desmembramento se faz por lei estadual, observadas a continuidade territorial, a unidade histórico-cultural do ambiente urbano e os estudos de viabilidade municipal, apresentados e publicados na forma da lei federal, além de depender de consulta prévia às populações diretamente interessadas, por meio de plebiscito. Os Municípios são regidos pela respectiva lei orgânica e têm autonomia para legislar sobre assuntos de interesse local, sempre observados os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição do Estado onde se situam, e podem criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual.

O total de Municípios brasileiros registrados em 2022 é de 5 568, porém, para fins de divulgação estatística, os registros dos bancos de dados do IBGE incluem o Distrito Federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, totalizando, assim, 5 570 unidades.

Mapa 4 - Municípios



Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geomática, Coordenação de Estruturas Territoriais e Coordenação de Geodésia e Cartografia.